



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Ato Decisório n.º 397/CONSEA, de 22 de setembro de 2016.

Aprova parecer 1995/CGR –
Supressão artigos 83 e 85 do
Regimento Geral.


O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processos 23118.001620/2016-10;
- Parecer 1995/CGR, do relator conselheiro Ariveltom Cosme da Silva;
- Deliberação na 151ª sessão da Câmara de Graduação, em 25.08.2016;
- Deliberação na 85ª sessão Plenária, em 22.09.2016;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar Parecer 1995/CGR, do relator conselheiro Ariveltom Cosme da Silva.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente pró-tempore